

CRITÉRIOS DE JULGAMENTOS SOBRE O MACHUCAR: UMA ANÁLISE DO DOMÍNIO SOCIAL

Paulo Yoo Chul Choi; Luciana Maria Caetano (Orientadora)

Instituto de Psicologia/Universidade de São Paulo

paulo.choi@usp.br

Objetivos

O objetivo desse trabalho foi investigar os critérios de julgamentos de crianças e adolescentes sobre situações que envolvem “machucar o outro”, especificamente, em quatro eventos: sem intenção; machucar psicologicamente; machucar por benefício; e machucar por vingança.

Métodos e Procedimentos

O projeto foi de caráter exploratório, descritivo, de análise quali e quantitativa. O total de 116 estudantes de 5 a 17 anos de idade ($M = 11,47$; $DP = 3,63$) participaram desse estudo. No total, 60 (51,7%) era do sexo feminino, 56 (48,2%) do masculino, 23 (19,82%) alunos de escola privada e 93 (80,17%) de pública. O projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética com Seres Humanos do IPUSP – CEPH IPUSP (CAE: 80839317.0.0000.5561). Para identificar e investigar as quatro características do Domínio Moral (Smetana, 2013) nos critérios de julgamentos de crianças e adolescentes, foi apresentado aos entrevistados, quatro situações, sendo eles: sem intenção; machucar psicologicamente; machucar por benefício; e machucar por vingança. As crianças e os adolescentes responderam a esses dilemas envolvendo somente personagens genéricos (e.g., uma irmã mais velha machucou a mais nova sem querer; um adulto xingou de monstro uma pessoa por ser diferente; um menino queria machucar uma menina para ficar com seus pertences; uma menina machucou um menino que o prejudicou primeiro), depois foi perguntado a cada participante sobre a obrigatoriedade, a inalterabilidade, a universalidade da regra e a não contingência à autoridade (e.g., a) O que esse personagem fez

foi justo ou injusto? Dê uma nota de 1 a 5 o quanto isso é justo / injusto (conforme com o item a). Por quê?; Na casa desse personagem existe a regra: é proibido machucar as pessoas. B) Você acha que é obrigatório seguir essa regra de não machucar as pessoas nessa situação? Por quê?; C) Você acha que essa regra de não machucar as pessoas pode ser modificada por alguém nessa situação?; D) Mas, e se essa pessoa for sua mãe, seu pai ou seu professor?; Por quê?; E) E se você estivesse em um outro país que não existisse essa regra de não machucar as pessoas, você acha que isso continuaria justo / injusto (conforme o item a) nessa situação? Por quê?).

Resultados

Com os resultados do instrumento, pode-se afirmar que os participantes não classificaram o machucar como do âmbito da moral. Somente, 17,24% das respostas foram classificadas como de domínio moral, enquanto 77,37% das respostas foram de domínio convencional (76,50%, 56,25%, e 66,37% dos participantes concordaram com a obrigatoriedade, a inalterabilidade e a universalidade da regra, mas houve somente 35,5% das respostas de não contingência à autoridade).

Conclusões

Conclui-se que os participantes não apresentaram respostas de domínio moral em suas respostas e não houve diferenças significantes entre as idades e o sexo.

Referências Bibliográficas

Smetana, J. G. (2013). 29 Moral Development: The Social Domain Theory View.